



IV Simpósio Pós-Estruturalismo e Teoria Social: Novas Reflexões Sobre as Democracias do Nosso Tempo

Pelotas, 26, 27 e 28 de setembro de 2022

GT: Teoria do Discurso e Pesquisa em Educação Contribuições da Teoria do Discurso à questão da interseccionalidade

Paulo Henrique de Queiroz Nogueira
Doutor FaE/UFMG/Brasil

Shirley Aparecida de Miranda
Doutora FaE/UFMG/Brasil

Resumo: Disseminou-se nas pesquisas em educação, a partir da ampla circulação dos textos de Kimberlé Crenshaw, o uso do conceito “interseccionalidade” para se referir ao complexo relacional em que sistemas de opressão, dominação ou discriminação se sobrepõem. Esse arranjo, ao implicar distintos marcadores sociais, mobiliza identidades diversas que se inter cruzam a compor hierarquias que descrevem subalternidades e indicam como a desigualdade se organiza. Entretanto, apesar do seu valor inegável no que se refere a caracterização do racismo e sexismo que atinge a mulheres negras, o conceito de interseccionalidade deixa em descoberto as estratégias discursivas em que se engendram as interseções. Não permitindo conhecer as determinações que atravessam os processos de subjetivação, as contingências inscritas nesses processos e os deslocamentos identitários empreendidos pelas lógicas de diferença e equivalência. Esse ensaio propõe-se a apresentar e discutir essas questões valendo-se das contribuições de Laclau e Mouffe, assim como de autores próximos ao debate indagando sobre uma contribuição da Teoria do Discurso ao campo educacional.

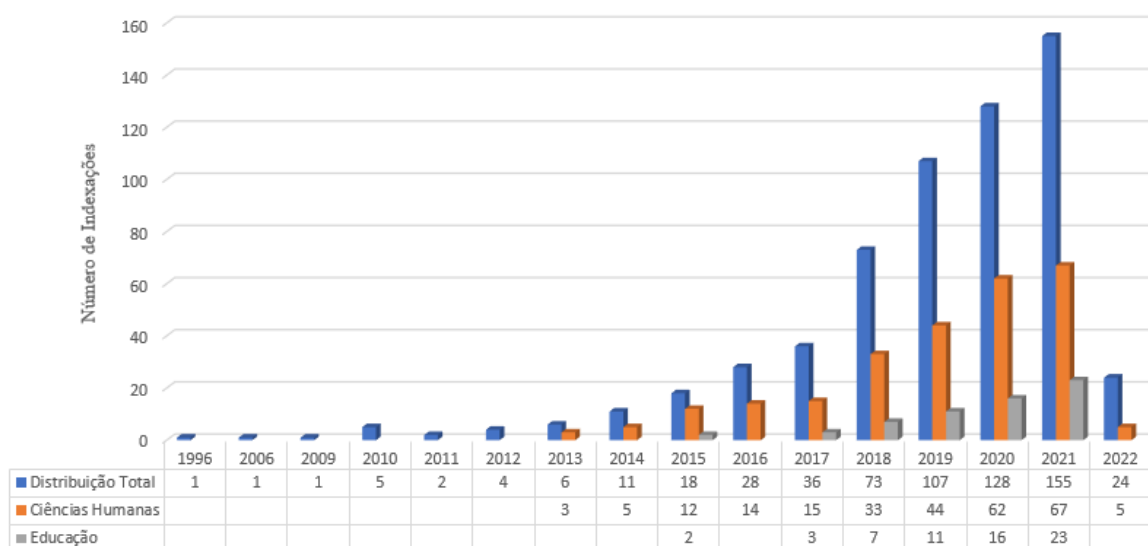
Palavras-chave: Interseccionalidade, Teoria do Discurso, Educação

Introdução

O uso do conceito interseccionalidade ganha maior visibilidade e força analítica a partir da tradução e circulação entre nós de dois textos escritos por Kimberlé Crenshaw: “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero” de 2002, (CRENSHAW, 2002), e “A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero” de 2012, (CRENSHAW, 2022a)

O impacto da circulação dos textos e das proposições analíticas em torno da interseccionalidade se torna perceptível se tomarmos a distribuição do número de dissertações e teses ao longo dos anos.

Gráfico I: Distribuição do número de dissertações e teses com o índice interseccionalidade¹ por ano e área de conhecimento em cursos de mestrado acadêmico e mestrado profissional e doutorado



Fonte: Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES²

Verificamos que há uma única dissertação de mestrado anterior a 2002, data da primeira publicação, sendo todas as demais pesquisas posteriores, e após o ano de 2012, data de publicação do segundo artigo, o número de trabalhos acadêmicos cresce significativamente.

Assim, este ensaio parte dessa constatação para estabelecer um diálogo crítico com a concepção de interseccionalidade presente nos textos de Kimberlé Crenshaw, buscando atualizar a emergência do termo reconhecendo a importância das abordagens em curso e das críticas que circulam sobre o conceito de interseccionalidade e apostando que é o adensamento teórico-prático que pode vir a permitir tanto o enriquecimento conceitual na compreensão dos fenômenos que cercam a radicalização da democracia, quanto a diversificação e ampliação das ações concretas que se somam na consolidação de uma luta por hegemonia.

Interseccionalidade

¹ É possível também encontrar indexado termos como “teoria interseccional”, “feminismo interseccional” ou “decolonialidade interseccional”, entre outras, essas variações conceituais somam 166 entradas e o seu uso também cresce ao longo dos anos.

² <https://catalogodeteses.capes.gov.br/>

Como escrito pela própria Kimberlé Crenshaw, jurista estadunidense e professora de direito constitucional, a cunhagem desse conceito é fruto de um “trabalho que venho desenvolvendo nos últimos vinte anos de minha vida profissional e pessoal” (CRENSHAW, 2022a, p. 7). A autora narra um episódio pessoal de sua vida acadêmica em que, como mulher negra, se viu preterida por homens, mesmo por homens de cor, inclusive por seu anfitrião afroestadunidense, quando fora convidada a entrar pela porta dos fundos de uma prestigiada agremiação estudantil em Havard, enquanto um colega negro que a acompanhava poderia entrar pela porta da frente.

Esse episódio, no qual a diferença de gênero se evidencia em interconexão com a racial, revela os marcadores e de suas lógicas excludentes não apenas como elemento circunstancial ou fortuito, visto que traz à tona como essas categorias se interseccionam e potencializam expressões de discriminações próprias e circunscritas a determinados corpos.

Segundo Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (COLLINS e BILGE, 2021), o termo interseccionalidade ancora-se na constituição do próprio movimento de mulheres de cor³ no contexto estadunidense⁴ que, em uma perspectiva diferencialista, desloca-se das posições hegemônicas das mulheres brancas e de classe média ao incorporar situações e experiências coletivas de grupos minoritários no interior do movimento feminista.⁵

Assim, um marco nesses deslocamentos fronteiriços, em que novas rasuras interpelam as pautas de reivindicações e lutas por reconhecimento, é o surgimento do coletivo Combahee River formado por mulheres, lésbicas e negras.

Não se tratando mais de vozes isoladas, o lançamento de “The Combahee River Collective Statement”, em abril de 1977, sistematiza o que já vinha sendo elaborado por ativistas atravessadas pelas assimetrias inscritas pelos marcadores relacionados à gênero, à

3 O uso de “mulheres de cor” refere-se às mulheres-não-brancas que incluiria as mulheres negras, chicanas, latinas, terceiro-mundistas, indígenas ou qualquer outra mulher que não acesse os privilégios da branquitude.

4 Apesar de nos referirmos a autoras estadunidenses, não desconhecemos que a questão da interseccionalidade já está presente entre nós a partir do trabalho de pensadoras brasileiras que inter cruzam diferentes categorias para pensar as subalternidades que inferiorizam as mulheres negras: Lélia Gonzalez, (GONZALEZ, 2020); Sueli Carneiro, (CARNEIRO, 2019); Beatriz Nascimento, (NASCIMENTO, 2021).

5 As autoras se referem à “Double Jeopardy: to be black and female”, 1969, de Frances Beal, como um texto seminal na articulação de distintas categorias no enfrentamento do racismo, sexismo e classismo sofrido por mulheres negras estadunidenses. A sua importância advém do fato de que sua produção se deu no contexto dos anos sessenta em que se agudizaram as lutas pelos direitos civis da população afrodescendente e a emergência da segunda onda do movimento feminista nos EUA. Logo após sua escrita, inicia sua circulação como um panfleto do “Black Women’s Liberation Committee” que passa a se chamar “Third World Women’s Alliance”, organização que amplia o escopo das mulheres de cor. No entanto, é possível perceber que esse duplo risco a que se refere o texto já está presente nos anseios das mulheres negras estadunidenses e em seus diferentes escritos: Sojourner Truth, “Ain’t I a Woman”, 1851; Anna Julia Cooper, “A Voice from the South: by a black Woman of the South”, 1892; ou mais recentemente, Elise McDougald, “The Struggle of Women for Sex and Race Emancipation”, 1925, entre outras.

raça, à origem social e à orientação sexual ao dar voz especificamente às mulheres subalternizadas por serem negras e lésbicas.

A declaração mais genérica de nossa política atual é a de que estamos ativamente comprometidas com a luta contra a opressão racial, sexual, heterossexual e de classe; encaramos como nossa tarefa particular o desenvolvimento de análise e **práticas integradas** baseadas no fato de que os **principais sistemas de opressão estão interligados**. A síntese dessas opressões cria as condições de nossas vidas. (COMBAHEE RIVER, 2022, p. 197) (negrito nosso)

E as organizadoras do manifesto chamam a atenção sobre os aspectos estruturais e estruturantes que organizam dinâmicas e políticas opressivas e como essas estruturas estão a serviço de uma supremacia branca, viril e heterocentrada.

Acreditamos que a política sexual sob o patriarcado é tão pervasiva nas vidas das mulheres negras quanto são as políticas de raça e classe. Inclusive, achamos difícil a separação de raça, classe e opressão sexual, porque em nossas vidas **elas são em geral sentidas simultaneamente**. Sabemos que existe uma opressão racial-sexual que não é nem exclusivamente racial nem exclusivamente sexual: por exemplo, as histórias de estupros de mulheres negras por homens brancos como uma arma de repressão política. (COMBAHEE RIVER, 2022, p. 200) (negrito nosso)

A questão da simultaneidade das opressões exprime, por um lado, efeitos dessas estruturas de sujeição em que classe, raça e heterossexualismo, sistemicamente, privilegiam os homens-brancos-detentores-dos-meios-de-produção, inferiorizando os demais; e, por outro lado, ao se imbricarem, não apenas somam-se propósitos, mas se redefinem as próprias estruturas que organizam a cada uma em separado. Assim, incidem sobre mulheres-negras-lésbicas não apenas o classismo, o racismo e a lesbofobia como sistemas de assujeitamento, mas se redesenham novas formas de opressão em que esses marcadores são atualizados e diferenciados a partir da pluralidade de vivências e expressões dos que são atravessados pelos discursos inferiorizantes e marcados como não-brancos, não-burgueses e não-homens.

Kimberlé Crenshaw aproxima-se dessa questão ao problematizar os vieses por vezes unilateralizantes em que são conduzidas as políticas antidiscriminatórias nos Estados Unidos quando se enfatiza eixos antissexistas ou antirracistas que deixam em descoberto as mulheres negras por não se encaixarem exclusivamente em uma dessas determinações. O que faz com que ela busque se distanciar desse reducionismo e propor o termo interseccionalidade para pensar realidades que se sobrepõem e se interatuam.

Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As

mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionados nessas intersecções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o “tráfego” que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa bastante perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações os danos resultam de colisões simultâneas. Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem — as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, 177)

A metáfora das avenidas que se inter cruzam chancela o argumento de Kimberlé Crenshaw e nos indica como a interseccionalidade se assemelha a uma interseção em que eixos convergem e estruturam o terreno no qual os sujeitos se veem contingenciados e são “atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias”. Tratar-se-ia de um somatório de efeitos em que “os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações os danos resultam de colisões simultâneas”.

Ochy Curriel — pensadora decolonial dominicana, negra e lésbica — chama a atenção sobre os embaraços a que a interseccionalidade pode vir a estar exposta:

Vou falar sobre como entendo a interseccionalidade para voltar ao ponto de vista lésbico. Kimberlé Crenshaw propôs o conceito de interseccionalidade fundamentalmente para o âmbito jurídico. Quer dizer, é uma maneira de pressionar o Estado a prestar atenção ao problema das mulheres negras. Sim, nesse momento era fundamentalmente gênero e raça. Mas um dos problemas que vejo nessa proposta é que a mulher está em um lado e a negra está em outro, isso numa mesma pessoa, e ainda a pobre está em outro. Em termos teóricopolíticos, o problema é pensar que essas condições se dão separadas e são autônomas e que em algum momento se interseccionam. Parte-se da ideia de que há primeiro uma separação. Outro problema é que Kimberlé Crenshaw concebeu o gênero e a raça como eixos da diferença. São eixos da diferença, mas a interseccionalidade não pergunta por que foram produzidos.

Quem produziu a negra? Teríamos que nos perguntar, em uma proposta política de transformação. Quem produz a mulher, quem produz a pobre? Fundamentalmente, são os sistemas de opressão. A interseccionalidade não dá conta, não chega a essas análises e coloca as diferenças como quase inatas, já dadas. Nesse sentido, a ação política da interseccionalidade é precisamente liberal, pois visa ao reconhecimento de instituições, em questões jurídicas. (CURRIEL, 2017, p.116)

Segundo Ochy Curriel, ao tratar os marcadores da diferença como linhas que se cruzam, Kimberlé não considera os pontos de partida das estradas, o que as engendram e o porquê de interpelarem a certos sujeitos e não a outros. E essa dinâmica dificulta entender como as diferenças resultam em desigualdades, e em que tipo de desigualdades, visto que obliteram o acesso a quais sistemas de opressão se faz referência quando se pensa

interseccionalmente e, o mais importante, desconsidera o jogo da diferença e como elas se sobredeterminam.

Para Ochy Cuirriel, o conceito de interseccionalidade é tributário de uma perspectiva multiculturalista, vinculada a uma matriz liberal de pensamento, e ancorado em um paradigma moderno ocidental eurocêntrico.

Diz-nos:

O conceito de interseccionalidade tem tido maior êxito nas investigações e propostas feministas que buscam entender as opressões. E não por acaso, afinal ele é uma proposta liberal e moderna, ainda que tenha sido elaborado por uma afro-americana.

A interseccionalidade refere-se ao reconhecimento da diferença entre categorias cruzadas, onde raça e gênero, por exemplo, apresentam-se como eixos de subordinação que em algum momento se separam, com algum nível de autonomia, mas que estão interseccionados. A metáfora das estradas que se cruzam, usada pela autora, é um indicador do problema político e teórico dessa proposta. Além disso, o conceito pouco questiona sobre a produção dessas diferenças presentes nas experiências de muitas mulheres, principalmente mulheres racializadas e empobrecidas. Assim, ele tende a um multiculturalismo liberal que deseja reconhecer as diferenças, incluindo-as em um modelo diferente, mas que não questiona as razões para a necessidade dessa inclusão. Em outras palavras, ele é definido a partir do paradigma moderno ocidental eurocêntrico. (CURRIEL, 2020, p.132)

Frente a essas perspectivas analíticas anunciadas por Ochy Curriel — que poderão vir a constituir essencialismos e fundacionismos identitários diluidores das particularidades e a favor de uma certa estandardização de categorias universalizantes e apagadoras da diferença — é necessário averiguar os termos que as proposições da interseccionalidade se lastream.

O terreno que adentramos é de pensar como se dá a relação entre as identidades e suas constituições em um âmbito no qual as diferenças interpelam e deslocam as identidades imersas em um jogo discursivo interposto pelas dinâmicas de reconhecimento. E nosso intuito é, ecoando as críticas de Ochy Curriel, reconhecer os méritos das contribuições de Kimberlé e problematizar o funcionamento da interseccionalidade como ferramenta analítica potente para pensar a diferença entre mulheres e a questão da emancipação do feminino⁶.

Nesse sentido, vislumbramos que a Teoria do Discurso pode vir a estabelecer um diálogo rico de modo a complexificar o uso do conceito interseccionalidade posto que sua elaboração por Ernesto Laclau se dá exatamente a partir das novas configurações das lutas

⁶ Essa consigna — diferença entre mulheres e a questão da emancipação do feminino — é bastante instável visto que se ancora no próprio debate acerca de quais mulheres se veem reconhecidas nas reivindicações feministas e qual o caráter emancipatório desses embates tanto no que tange ao caráter intrínseco de quais pautas compõem a luta feminista, quanto o escopo mais geral de seus enfrentamentos em sua interseção com outros confrontos relevantes como a questão das desigualdades de classes.

sociais em torno aos ideais emancipatórios que marcam a ressignificação dos confrontos no capitalismo globalizado.

Teoria do Discurso e emancipação

É necessário, aqui, recuperarmos o que seja a Teoria do Discurso e como a emancipação é discutida por essa abordagem.

Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, em “Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical”, (LACLAU e MOUFFE, 2015), indicam, a partir de uma retomada crítica do conceito de hegemonia formulado por vários marxistas que se propõem a pensar a organização do proletariado e a luta anticapitalista, os elementos centrais que comporiam uma retomada da concepção gramsciana desse conceito.

O que a posição laclauiana enfatiza nas contribuições de Antonio Gramsci é a ampliação do terreno no qual se dá a composição da hegemonia para além da proposição simplista de aliança de classe, indicando o caráter amplo e diverso dos sujeitos que comporiam um bloco histórico no qual os interesses específicos não seriam representados pelos interesses de classe, mas, sim, recompostos a partir dos vínculos discursivamente constituídos.

Para Laclau, a teorização gramsciana permite pensar uma outra composição dessas relações entre os subalternos — para usarmos uma expressão de Gayatri Spivak (2010) — visto que se torna necessário a elaboração de ideias e valores comuns entre os sujeitos coletivos que venham a colmatá-los na luta emancipatória. E é essa função atribuída à ideologia que lastreia a constituição de uma Teoria do Discurso posto que, aqui, a ideologia não se restringe a falsa consciência ou a sistema de ideias, mas se identifica a um todo orgânico e relacional no qual a própria realidade se constitui como possível, assim como as possibilidades de intervenção dos agentes sociais.

Nesse sentido, o discurso é prática social, ou seja, os discursos constituem a materialidade e todo e qualquer objeto para a consciência se entifica na trama discursiva que o atravessa. O discurso, portanto, sendo composto por elementos linguísticos e não-linguísticos, organiza-se como um sistema diferencial e estruturado de posições.

Sistema que não possui um centro transcendental ou original que o estructure, como nos diz Derrida:

Desde então, deve ter sido pensada a lei que comandava de algum modo o desejo do centro na constituição da estrutura, e o processo da significação ordenando os seus deslocamentos e as suas substituições a essa lei da presença central, mas de uma presença central que nunca foi ela própria, que sempre já foi deportada para fora de si no seu substituto. O substituto não se substitui a nada que lhe tenha de certo modo preexistido. Desde então, deve-se sem dúvida ter começado a pensar que não havia centro, que o centro não podia ser pensado na forma de um sendo-presente, que o centro não tinha lugar natural, que não era um lugar fixo, mas uma função, uma espécie de não-lugar no qual se faziam indefinidamente substituições de signos. Foi então o momento em que a linguagem invadiu o campo problemático universal; foi então o momento em que, na ausência de centro ou de origem, tudo se torna discurso — com a condição de nos entendermos sobre esta palavra — isto é, sistema no qual o significado central, originário ou transcendental nunca está absolutamente presente fora de um sistema de diferenças. A ausência de significação transcendental amplia indefinidamente o campo e o jogo da significação. (DERRIDA, 2002, p. 232)

A inexistência de um centro fixo e irradiador da estrutura implica que as relações entre as categorias se dão em um campo de significação ilimitado e qualquer discurso busca conter o fluxo contínuo das diferenças e construir um centro que permita uma certa estabilidade na organização das categorias. É essa incessante inscrição de centros provisórios — a que Laclau chama de pontos nodais — que é determinante para a vida social.

Discursos racistas ou antirracistas incidem e diferenciam brancos e negros — assim como discursos sexistas ou feministas incidem sobre homens e mulheres — e estrategicamente articulam categorias que imprimem aos sujeitos identidades capazes de reter o fluxo da diferença mesmo com intencionalidades díspares e efeitos completamente dissonantes. Essa inscrição em pontos nodais antagônicos nos indica as tensões presentes entre as lógicas da identidade e da diferença e de como essas duas lógicas, simultaneamente, encontram-se em permanente instabilidade. Entretanto, esses discursos não se equivalem na arena pública, mas, ao contrário, carregam uma estabilidade mantida e imposta por relações de poder expressas por formações discursivas nas quais se evidenciam a prevalência de um termo em detrimento de um segundo termo e consequente subordinação hierárquica do segundo em relação ao primeiro.

Derrida mostrou como uma identidade é sempre constituída a partir da exclusão de algo e do estabelecimento de uma hierarquia violenta entre os dois polos resultantes — forma/matéria, essência/acidente, preto/branco, masculino/feminino etc. Em linguística, é feita uma distinção entre termos 'marcados' e 'não marcados'. Estes últimos são aqueles que transmitem o significado principal de um conceito, enquanto os termos marcados adicionam um complemento ou marca a esse significado principal. Cachorros, por exemplo, acrescenta a marca “s” ao significado principal que é dado pelo singular. Poderíamos dizer que, nesse aspecto, o secundário se constitui discursivamente a partir de uma diferença entre dois termos em que um deles mantém sua especificidade, mas que essa especificidade se apresenta, ao mesmo tempo, como equivalente ao que os dois termos compartilham. "Homem" é o que é diferente de "mulher", mas é ao mesmo tempo equivalente a "ser humano", que é o que homens e mulheres compartilham. O que é exclusivo do segundo termo reduz-se assim à função de acidente diante da essencialidade do primeiro. A mesma coisa acontece na relação "branco"/"preto" (em que branco é,

obviamente, equivalente a "ser humano"). "Mulher" e "preto" são, portanto, "marcas", em oposição aos termos não marcados "homem" e "branco". (LACLAU, 2000, p. 49) (tradução nossa)⁷

Se, em um plano lógico-abstrato, identidade e diferença interatuam em uma cadeia sinonímica ilimitada, entretanto, no plano das materialidades, no qual incidem as formações discursivas, fazem-se presente as assimetrias a hierarquizar significantes e fixar significados. Tratar-se-iam de atos de identificação em que o sujeito parcialmente se autodetermina, porém não em decorrência de algo já dado, mas, sim, como um efeito de faltas que lhe são constitutivas. Assim, como nos indica Laclau, a partir das contribuições derridianas, entre “homem” e “mulher” ou entre “branco” e “negro” há uma dessimetria em que os termos “homem” e “branco” compartilham a humanidade por serem não marcados genericamente e racialmente. Impõem-se como seres humanos universais e, portanto, tornando “mulher” e “negro” entidades particularidades em que a humanidade é um acidente por expressarem condicionantes de gênero e racial que os qualificam como menos humanos.

Os pontos nodais, portanto, são inscrições discursivas nas quais se articulariam, por um lado, os significantes mantenedores da hierarquias de gênero e racial — para permanecermos nos exemplos aqui indicados — em que se fixam as identidades e podem vir a se legitimar as desigualdades⁸; e, por outro lado, servem como nós articuladores de outras identidades disruptivas que insurgem na ressignificação desses significantes e na mobilização de outros nós nos quais se articulariam uma rede de significância articuladora dos embates hegemônicos.

É importante ressaltar que os elementos dessa configuração, apesar de em seu invólucro e imediatez poderem vir a se apresentar como dualistas e binários, não se

⁷Derrida ha mostrado cómo una identidad se constituye siempre sobre la base de excluir algo y de establecer una violenta jerarquía entre los dos polos resultantes — forma/materia, esencia/acidente, blanco/negro, hombre/mujer, etc. En lingüística se distingue entre términos 'marcados' y "no marcados". Los segundos son aquéllos que transmiten el sentido principal de un concepto, en tanto que los términos marcados añaden un suplemento o marca a ese sentido principal. Perros, por ejemplo, añade la marca s al sentido principal que es dado por el singular. Podríamos decir que, en este respecto, la secundariedad se constituye discursivamente a partir de una diferencia entre dos términos en la que uno de ellos mantiene su especificidad, pero que esta especificidad es presentada, al mismo tiempo, como equivalente a aquello que los dos términos comparten. "Hombre" es lo que es en tanto diferencia respecto de "mujer", pero es a la vez equivalente a "ser humano", que es lo que hombres y mujeres comparten. Lo que es privativo del segundo término es así reducido a la función de accidente frente a la esencialidad del primero. Lo mismo ocurre en la relación "blanco"/"negro" (en la que blanco es, desde luego equivalente a "ser humano"). "Mujer" y "negro" son, por lo tanto, "marcas", en oposición a los términos no marcados que son "hombre" y "blanco".

⁸ Homi Bhabha, em seu texto “A Outra Questão: o estereótipo, a discriminação, e o discurso do colonialismo” (BHABHA, 1998) refere-se ao uso dos estereótipos como significantes portadores de significados capazes de inferiorizar os sujeitos coloniais e desumanizá-los no interior da empresa colonial. Essa produção de sentidos se encontra marcada por uma ambivalência visto que expressa uma rigidez e simultânea fluidez com que esses estereótipos produzidos historicamente são renovados pelo colonialismo e pela colonialidade que reiteradamente fazem uso dessas estratégias de inferiorização.

comportam de maneira estanque, nem desarticulados. Para Laclau, essas relações são atravessadas por contingências e antagonismos nos quais a lógica da diferença se faz presente ao incidir diferencialmente sobre as identidades, deslocando-as e constituindo-as, portanto, como objetividades parciais e precárias.

Seguindo as formulações da desconstrução derridiana⁹, as identidades não estão pré-constituídas e assentadas em valores internos que as estabilizariam, mas, ao contrário, sua constituição se baseia na presença de um exterior constitutivo que, simultaneamente, afirma e nega essa identidade. Sendo assim, toda identidade é constituída nesse interjogo especular em que a exterioridade, ao interpelar a interioridade, constrange-a e, por sua vez, é condição de sua constituição. E é esse engendramento expresso pelos antagonismos que permite as identidades se constituírem e se diferenciarem, posto que é esse reconhecimento da exterioridade que faculta o estabelecimento de uma diferença entre “mesmidade” e “outridade”, ensejando a constituição de um em-si, e, simultaneamente, impede que esse se absolutize.

Assim, são os antagonismos que “barram” o deslizamento dos significantes na rede de significância ao fixar, ainda que provisoriamente, significados capazes de contornar o que nomeamos como sociedade e as relações sociais que a organizam. Nesse sentido, os antagonismos delineiam limites e permitem que a sociedade se organize como uma ficção plausível em que toda “positividade é metafórica e passível de subversão” (LACLAU e MOUFFE, 2015, p. 203).

Se as lógicas da identidade e da diferença pluralizam posições e disseminam traços, se os antagonismos ancoram limites e pontos de fixidez, caberá a lógica da equivalência instaurar cadeias de significantes nos quais configurar-se-iam o social a ressignificar os signos em circulação.

A lógica de equivalência, entretanto, pode vir a ser articulada tendo em vista interesses díspares conforme as relações de subordinação se tornem relações de opressão — quando as relações de subordinação encarnam antagonismos—, ou de dominação — quando as relações

⁹ Em “A Diferença”, Derrida indica como a identidade é constituída “não mais como a forma matricial absoluta do ser, mas com uma “determinação” e com um “efeito”. Determinação ou efeito no interior de um sistema que não é mais o da presença, mas o da diferença, e que tolera tampouco a oposição da atividade e da passividade como a da causa e do efeito ou a da indeterminação e da determinação etc, de tal modo que ao designarmos a consciência como um efeito ou como uma determinação continuamos, por razões estratégicas que podem ser mais ou menos lucidamente deliberadas e sistematicamente calculadas, a operar segundo o léxico daquilo mesmo que delimitamos.” (DERRIDA, 1991, 49)

de subordinação são consideradas ilegítimas, podendo ou não coincidirem com as relações de opressão, ou seja, quando os antagonismos são arrefecidos.

Como relações de dominação, os autores indicam:

Num país colonizado, a presença do poder dominante é evidenciada diariamente através de uma variedade de conteúdos: diferenças de vestimenta, de linguagem, de cor da pele, de costumes. Uma vez que cada um desses conteúdos é equivalente aos outros em termos de sua comum diferenciação do povo colonizado, eles perdem sua condição de momento diferencial, e adquirem o caráter flutuante de um elemento. Assim, a equivalência cria um segundo sentido que, embora parasitário do primeiro, subverte-o: as diferenças cancelam-se mutuamente na medida em que são usadas para expressar algo idêntico subjacente a todas elas. (LACLAU e MOUFFE, 2015, p. 205),

O colonialismo, assim como a colonialidade¹⁰, enfatiza uma cadeia de equivalência por parte do colonizador frente ao colonizado na qual se captura a lógica da diferença intrínseca entre ambos em um movimento em que seus conteúdos se tornam elementos do domínio colonial. Dissolve-se toda a positividade e “o colonizador é discursivamente construído como o anticolonizado” (LACLAU e MOUFFE, 2015, p. 206).

São, entretanto, os movimentos sociais que positivizam esses conteúdos ao usar da equivalência para tornar as relações de subordinação em relações de opressão na tentativa de ampliar e radicalizar a democracia.

A democracia, nesse contexto, é um significante vazio e flutuante, assim como os sujeitos dos movimentos sociais que lutam por reconhecimento de suas pautas. E é importante assinalar que os conteúdos que darão materialidade a esses significantes, preenchendo-os e ancorando-os, são variáveis e dependerão da mobilização desses sujeitos, dos pontos nodais e das cadeias de equivalência construídas. Um movimento marcado, por um lado, pela provisoriade e parcialidade, e, por outro lado, por articulações internas e externas que permitam dar objetividade as demandas e encadeamento discursivo às lutas, permitindo que se criem relações de sobredeterminação¹¹ entre elas.

As lutas antissexista, antirracista e anticapitalista não possuem nenhuma relação necessária e intrínseca entre si. São independentes e, inclusive, qualquer unidade entre elas só

10 Aníbal Quijano chama a atenção de como a colonialidade transcende a experiência colonial e de como a inserção das ex-colônias da América Latina na economia globalizada atualiza dimensões subalternas como a manutenção do racismo enquanto fator determinante da exclusão dos africanos em diáspora. (QUIJANO, 2005)

11 O conceito de sobredeterminação é de extração althusseriana e foi elaborado para pensar uma totalidade que escapasse as postulações hegelianas nas quais as particularidades são subsumidas e restauradas no interior de um sistema filosófico. A proposição se baseia nas contribuições da psicanálise e da linguística em que a ordem simbólica não constitui um todo universal e necessário no qual as partes são momentos parciais de uma totalidade. A ordem simbólica encontra-se atravessada pelo imaginário em que, emulando os mecanismos nos quais, em Freud, os sonhos são produzidos, os significantes são investidos de significados díspares e sentidos são condensados e deslocados. (ALTHUSSER, 1979)

se dará na constituição de articulações equivalenciais em que sobredeterminações gerem lutas compartilhadas, aproximando o campo de atuação desses embates específicos e constituindo elementos em comum que poderão vir a caracterizar simbolicamente uma luta única, indivisível e sem subordinações entre elas.

A sobredeterminação entre lutas específicas — mulheres, negros, indígenas, LGBTQIA+, ecologistas, trabalhadores — não está submetida a um centro que as estructure e encontra-se atravessada por antagonismos distintos nos quais sujeitos coletivos se reconhecem e se diferenciam, evidenciando particularidades díspares e conflitantes tanto no que concerne a convergência ou divergência das pautas públicas, quanto nas condições objetivas em que os pontos nodais venham a se constituir.

A emancipação, nesse contexto, desvincula-se de uma perspectiva salvacionista encarnada na ultrapassagem de todas as determinações opressivas existentes e na criação de uma sociedade plenamente reconciliada — quer em sua versão cristã, jacobina ou marxista. O que é passível de crítica é a perspectiva fundacional dessa superação em que um outro projeto de sociedade seria edificado a partir das ruínas da sociedade existente.

Tratar-se-ia de um devir no qual requerer-se-iam *telos* provisórios, encadeados por um campo de particularidades, a reivindicar um universal insubstancial que daria contorno provisório às diversas articulações em suas relações de equivalência. Esse universal, emerso das relações contingenciais providas pelos campos de particularidades, não superaria *in totum* as tensões decorrentes dos antagonismos, mas, ao contrário, por ser marcada por suturas parciais e instáveis, manteria simbolicamente as faltas constitutivas que lhe são subjacentes.

Nesse sentido, um fundamento para o social é convocado pelas lutas políticas com o intuito de lastrear essas articulações na constituição de cadeias de equivalências e posições hegemônicas. E se torna evidente que qualquer via emancipatória só pode vir a se constituir a partir um complexo processo de convergência e construção política de diferentes campos antagônicos nos quais se dão as articulações hegemônicas de combate às distintas opressões.

Obviamente, todo projeto de democracia radical implica numa dimensão socialista, pois é necessário pôr fim às relações capitalistas de produção, que estão na raiz de inúmeras relações de subordinação; mas o socialismo é um dos componentes de um projeto de democracia radical, e não vice-versa. Por isso mesmo, quando se fala da socialização dos meios de produção como um elemento da estratégia de uma democracia radical e plural, deve-se insistir que isto não pode significar apenas autogestão dos trabalhadores (...) Reduzir a questão a um problema de autogestão dos trabalhadores é ignorar o fato de que os "interesses" dos trabalhadores podem ser construídos de tal maneira que não levem: em consideração demandas ecológicas ou demandas de outros grupos que, sem serem produtores, são afetados por decisões tomadas no campo da produção. (LACLAU e MOUFFE, 2015, p. 266)

Uma sociedade pós-capitalista — e aqui o termo pós é usado em seu sentido lato — faz parte do imaginário político dos dois últimos séculos e se inscreve nos fundamentos de uma democracia que se pretenda radical visto que pensar a socialização dos meios de produção é um dos elementos estratégicos que animam vários dos antagonismos sociais que pretendem se a ver com às questões da distribuição.

Repensando a interseccionalidade: à guisa de conclusão

Nossa leitura do conceito de interseccionalidade a partir da teoria do discurso não pretende contrastar essas posições, mas sim, pensar aproximá-las. Essa aproximação é possível na medida em que interrogamos as lutas sociais nas quais os subalternos se encontram implicados.

Na direção da teoria do discurso, hegemonia se consolida como a categoria que permite pensar a pluralidade e dispersão das lutas sociais tendo como horizonte as possibilidades de ampliação de uma democracia radical e a criação de novas fronteiras políticas. Assim, evidenciar as relações antagônicas e as possíveis lógicas de equivalência nos permite definir contornos nos quais as lutas sociais possam vir a se dar no alargamento e adensamento da democracia sobre outros parâmetros que não os firmados pelo consenso liberal.

O que, aqui, ressalta-se é que todo consenso é marcado pela provisoriedade e firmado sobre bases estratégicas em que a questão da representatividade de corte liberal é apenas uma das expressões da democracia — uma das mais empobrecidas frente as exigências interpostas pelo capitalismo globalizado e os processos de intensificação das opressões. A radicalização da democracia exige reconhecer exatamente que esse âmbito, apesar de seus méritos por circunscrever o “público” como arena de disputa, também é limitante por impor um gabarito no qual opera-se a tradução de quais antagonismos podem vir a ser representados e sob quais condições dar-se-ão essas vocalizações: quem terá voz ou permanecerá em silêncio. E é exatamente este o *hic et nunc* da democracia radical: a proliferação de espaços públicos advinda de novas vozes em suas lutas por reconhecimento a ampliarem os antagonismos sociais e permitirem a criação de articulações hegemônicas eivadas por sobre-determinações mobilizadas no campo de particularidades.

Por sua vez, interseccionalidade, como tematizado por Kimberlé Crenshaw, localiza o sujeito das lutas sociais estruturalmente, em relações de desigualdades que o cerceiam e o privam de direitos, assim, as identidades são expressões de lutas por reconhecimento público

de interesses nos limites da gestão das políticas de inclusão e de como os aparatos jurídicos e administrativos agregam essas dimensões.

Kimberlé dedica-se a pensar os marcos normativos que permitiriam reconhecer como a experiências de mulheres negras podem vir a ser institucionalmente violadas diante dos vieses sexistas e racistas nos quais as instituições se organizam, inclusive em suas estratégias de inclusão da diversidade racial e de gênero que não evidenciam o duplo pertencimento das mulheres negras como mulheres e negras.

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, 177)

O uso do par desempoderamento/empoderamento evidencia os ecos desse vocabulário político de um atendimento às demandas de superação das exclusões através de políticas setoriais nas quais o foco é potencializar o engajamento na reversão da situação discriminatória.

Nesse sentido, interseccionalidade pode servir como uma metáfora para as articulações entre os antagonismos sociais que circundam as dimensões de gênero e que marcam os corpos das mulheres e que, entre elas, evidenciam-se antagonismos intragrupoais ao pensarmos nas mulheres de cor: as mulheres negras do continente africano e em diáspora, indígenas, chicanas, latinas, asiáticas, terceiro-mundistas, etc. Ou, se ampliarmos o escopo para além das questões etnicorraciais e territoriais, a questão das mulheres trans e as subalternizações vividas por elas, assim como os homens trans, também aporta dimensões interseccionais que irão se apresentar indicando como a questão da subalternidade encontra-se disseminada quando pensamos gênero e suas sobredeterminações.

E como nos lembra Audre Lorde — mulher, negra e lésbica—, em texto publicado em 1983:

Entre as mulheres lésbicas, eu sou negra; e entre as pessoas negras, eu sou lésbica. Qualquer ataque contra as pessoas negras é um problema para lésbicas e gays, porque eu e milhares de outras mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Qualquer ataque contra lésbicas e gays é um problema para pessoas negras, porque milhares de lésbicas e homens gays são negros. **Não existe hierarquia de opressão.** (LORDE, 2019, 236) (negrito nosso)

A inexistência de hierarquia de opressão nos indica que há todo um trabalho discursivo a ser construído de persuasão na criação de pontos nodais capazes de equivaler lutas e pautas subalternas. Se a democracia é um significante vazio é a variedade de lutas autônomas e seus antagonismos que poderão vir a radicalizá-la, permitindo que conteúdos sejam atribuídos e sentidos sejam suturados. Pensar interseccionalmente permite considerar quais equivalências serão cingidas hegemonicamente.

A partir desses marcos se pode avançar no reconhecimento das reivindicações democráticas e sua radicalização.

Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis. A favor de Marx. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979. 220p. (Biblioteca de ciências sociais. Sociologia)
- BEALE, Frances. Double Jeopardy: To Be Black and Female. In.: GUY-SHEFTALL, Beverly. (org.) Words of Fire: anthology of African-American Feminist Thought. New York: The New Press. 1995, p. 146 — 155.
- BHABHA, Homi. A Outra Questão: o estereótipo, a discriminação, e o discurso do colonialismo. In.: O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 105 — 128.
- CARNEIRO, Sueli.; Escritos de uma vida. São Paulo: Jandaíra, 2019. 295 p.
- COLLINS, Patricia Hill. e BILGE, Sirma. Interseccionalidade. São Paulo: Boitempo, 2021, 287p.
- COLLINS, Patricia Hill. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderando. São Paulo: Boitempo, 2019, 493p.
- COMBAHEE RIVER, Manifesto do Coletivo. In.: Plural. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em sociologia da USP., 1977. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/download/159864/154434/357814>. Acesso em: 18 mar. 2022.V. 26.1, 2019, P. 197 — 207
- COOPER, Anna Julia. A Voice from the South: by a black Woman of the South. New York: Oxford University Press. 1995, 304p.
- CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero, 2012. Disponível em: <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/Kimberlé-crenshaw.pdf>. Acesso em 20 mar 2022a.
- CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. In.: University of Chicago Legal forum. vol. 1989, 1ª ed, artigo 8, 1989, p. 139 — 197.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In.: Estudos Feministas. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. Ano 10, 1º sem vol. 1, 2002. p. 171 — 188.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. In.: Stanford Law Review. v. 43, nº 6, jul., 1991, p. 1241 — 1299.
- CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 121 — 138
- CURIEL, Ochy. Ochy Curiel e o feminismo decolonial: entrevista. In.: Em Pauta. Rio de Janeiro: Revista da Faculdade de Serviço Social da UERJ, nº 46, v. 18, 2º sem. 2020, p. 269 — 277.
- CURIEL, Ochy. Um dialogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: entrevista com Ochy Curiel. In.: Cadernos de Gênero e Diversidade. Salvador/São Francisco do Conde: GIRA-UFBA/FEMPOS-UNILAB v. 03, nº 4, out./dez. 2017, p. 106 — 120.
- DERRIDA, Jacques. A Diferença. In.: Margens da Filosofia. Campinas: Papyrus, 1991, p. 33 — 63.
- DERRIDA, Jacques. A escritura e a diferença. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2002. 252p.
- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. 375 p.
- GUY-SHEFTALL, Beverly. (org.) Words of Fire: anthology of African-American Feminist Thought. New York: The New Press. 1995, 577p.
- HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org.) Pensamento Feminista Hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. 381 p.
- HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org.) Pensamento feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 438 p.

- HULL, Gloria T. Hull, SCOTT, Patricia Bell e SMITH, Barbara. (org.) *All the Women Are White, All the blacks Are Men, But Some of Us Are Brave: Black Women's Studies*. New York: The Feminist Press, 1982, 401p.
- LACLAU, Ernesto. *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2011. 220 p.
- LACLAU, Ernesto. MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. São Paulo: Intermeios, 2015. 286 p.
- LACLAU, Ernesto. *Nuevas Reflexiones sobre la Revolución de Nuestro Tiempo*. 2º ed; Buenos Aires: Nueva Visión, 2000, 269p.
- LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In.: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. (org.) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 235 — 236.
- MCDUGALD, Elise. *The Struggle of Women for Sex and Race Emancipation*. In.: GUY-SHEFTALL, Beverly. (org.) *Words of Fire: anthology of African-American Feminist Thought*. New York: The New Press. 1988, p. 80 — 83.
- MENDONÇA, Daniel; RODRIGUES, Léo Peixoto. *Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau*. 2ªed, Porto Alegre: EdPUCRS, 2014, 212p.
- NASCIMENTO, Beatriz *Uma história feita por mãos negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. 272 p.
- SPIVAK, Gayatri Chakrovorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 133 p.
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. In.: LANDER, Edgardo. (org.) *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSON. 2005, p. 107 — 130,
- TORFING, Jacob. *New theories of discourse: Laclau, Mouffe, and Zizek*. Oxford, UK; Malden, Mass.: Blackwell Publishers, 1999. x, 342 p
- TRUTH, Sojourner. *Ain't I a Woman*. In.: GUY-SHEFTALL, Beverly. (org.) *Words of Fire: anthology of African-American Feminist Thought*. New York: The New Press. 1995, p. 36.